



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 971/2011/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2011 de 25 de março de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e ,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no Despacho Administrativo nº 941/2011/SRHU/SEDS, publicado no site da SEDS em 09 de setembro de 2011.

1.2 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 retificar o Despacho Administrativo nº 971/2011, publicado no site da SEDS em 09 de setembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2011 de 25 de março de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e ,

1. RESOLVE:

1.1 tornar sem efeito a desclassificação da candidata relacionada abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Nome do candidato	Cargo
Rejane Aparecida de Paula	Enfermeira

Publique-se,

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS